



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 135/2020

CRIAÇÃO DO COE-E LOCAL DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL PEDRO ANTÔNIO
SELAU

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR:

Art. 1ª - O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação COE-E LOCAL da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau, conforme Portaria em conjunto nº01/2020 do SES/SEDUC/RS e Portaria Municipal 092/2020.

Art. 2ª - O COE-E será composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes da direção da instituição.

SABRINA CARLOS CARDOSO BORGES
KETLYN MODEL ALVES BORGES

II - Representantes da comunidade escolar.

DANIELA CORRÊA CARLOS CARDOSO
JULIA MARCELE SELAU GONÇALVES

III - Representante da higienização.

RITA DE CASSIA SELAU HENDLER

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 25 JUNHO DE 2020.....

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento
Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 25/06/2020

Assinatura do Servidor